



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO nº 167/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de reformar e adaptar uma sala na Delegacia Geral de Polícia de Pilar do Sul para a criação de um local destinado ao acolhimento e atendimento especial às mulheres, crianças, adolescentes e idosos vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Venho por meio desta indicar a necessidade da implantação de uma sala de acolhimento especial na Delegacia de Polícia localizada em nosso município, destinada a atender mulheres, crianças adolescentes e idosos vítimas de violência doméstica.

Atualmente, a Delegacia Geral de Polícia, embora preste um serviço essencial à segurança pública, não dispõe de um ambiente adequado e específico para o atendimento humanizado dessas vítimas, que frequentemente chegam fragilizadas e em situações de extrema vulnerabilidade. A criação dessa sala tem como objetivo proporcionar um espaço seguro, confortável e acolhedor, onde as vítimas possam ser assistidas de forma digna e com o devido suporte psicológico, jurídico e social.

A instalação pleiteada é de suma importância, pois visa garantir que as vítimas de violência doméstica recebam um atendimento imediato e apropriado, sem expô-las a novas situações de trauma ou constrangimento. Além disso, o acolhimento especializado visa proporcionar a atenção adequada para suprir as necessidades dessas pessoas, oferecendo apoio para romper o ciclo de violência em suas vidas, garantindo, desta forma, a dignidade e o respeito que merecem.

Portanto, solicito que seja realizado um estudo junto à Secretaria competente, a fim de viabilizar essa importante mudança, tornando a Delegacia Geral de Polícia de Pilar do Sul um local mais preparado para acolher as vítimas de violência doméstica de forma mais eficaz e humana. Certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já, agradeço.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD